



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
EM: J4 106 12022

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

**PARECER Nº 010/2022**

**Comissão:** Constituição, Justiça e Redação Final

**Projeto de Lei nº 003/2022.**

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o Projeto de Lei Nº 003/2022 de iniciativa do vereador Itamar Macêdo, que dispõe sobre mudança do nome de rua e dá outras providências.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

Na forma regimental, apreciamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que visa alterar o nome da Travessa Projetada localizada no bairro Novo Castelo para “Travessa Hilton Portela da Ponte”.

Após análise, observa-se que a matéria veiculada neste Projeto de Lei, se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurada ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

O Art. 30 da Constituição Federal estabelece em seu primeiro inciso que “Compete aos Municípios”: I – legislar sobre assuntos de interesse local”.

No mesmo sentido, o artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Chapadinho refere que “**Compete ao Município prover a tudo quanto respeita ao seu interesse e ao bem-estar de sua população...**”

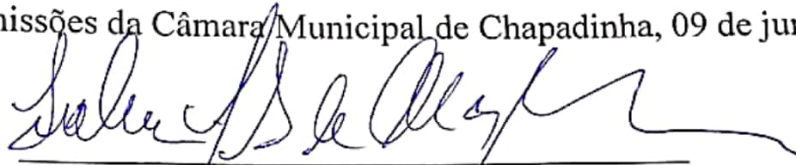
Assim, tendo em vista que o projeto se encontra dentro da competência deste município, consoante os dispositivos acima mencionados, e considerando a justificativa do projeto ora analisado, OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei nº. 003/2022.

Parecer aprovado por unanimidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**  
**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12**  
**PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N**  
**Telefone – (98) 3471-2173**  
**CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chapadina, 09 de junho de 2022.



---

**Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar**  
**PRESIDENTE**



---

**Irenildes Portela Teles**  
**RELATORA**